



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 19/2025

**Vereador autor:** Saulo Azevedo

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA INSTITUIÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Saulo Azevedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica e pelo art. 187, inciso I, do Regimento Interno, apresenta e submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública da ASSOCIACAO DE MAES ATIPICAS DE ARAUJOS/MG -AMAAS, inscrita no CNPJ sob o nº 58.138.564/0001-75.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araújos - MG, 19 de agosto de 2025.

Saulo Geraldo de Azevedo Santos-PRD  
Vereador Presidente